

JUSCELINO KUBITSCHKEK, Situado Rua: JORNALISTA ANTÔNIO DE FREITAS, 75 - JARDIM AMÉRICA - RIO DE JANEIRO - RJ.  
**PRAZO:** O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 60 (sessenta) dias úteis a contar da assinatura do Contrato.  
**ASSINATURA:** 20/06/2021  
**VALOR:** Dá-se a este contrato valor total de R\$ 1.388.647,56 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores; Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decreto nº 3.149/80, Decretos nº 3.149/80 e 21.081/94 e Decreto nº 42.445, de 04.05.10; e do instrumento convocatório.  
**PROCESSO Nº SEI-260005/005167/2021.**

Id: 2401797

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2021.  
**PARTES:** Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e IBS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2021, relativo à prestação de serviços contínuos da empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de APOIO ADMINISTRATIVO, LOTE XI, sendo este serviço de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório.  
**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.437.102,48 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil cento e dois reais e quarenta e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.806.929,06 (dois milhões, oitocentos e seis mil novecentos e vinte e nove reais e seis centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022.  
**FUNDAMENTO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-260005/002221/2021.**

Id: 2401796

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2021.  
**PARTES:** Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e VINIL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE CALDEIARIA LTDA-ME  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2021, relativo à prestação de serviços contínuos da empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de APOIO ADMINISTRATIVO, LOTE X, sendo este serviço de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório, com fundamento no inciso I, alínea "a" e "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.  
**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.612.859,24 (dois milhões, seiscentos e doze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 4.926.599,46 (quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).  
**ASSINATURA:** 21/06/2022  
**FUNDAMENTO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/002219/2021**

Id: 2401846

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA

## EDITAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 03 (três) vagas de Professor Adjunto, do Departamento de Educação Física e Artística, Área de Educação Física, com carga horária de 40 (quarenta) horas, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto 41.614/2008, Decreto 43.007/2011, na Resolução UERJ n.º 03/91, no Ato Executivo 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI-260007/035231/2021.

Class.	Nome do Candidato	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média Final
1º	Felipe da Silva Triani	9,33	9,33	9,50	9,39
2º	Pedro Henrique Zubcich Caiado de Castro	8,31	8,15	8,15	8,20
3º	Dionizio Mendes Ramos Filho	8,35	8,19	7,19	7,91
4º	Elisabeth de Amorim Machado	8,11	7,44	7,78	7,78
5º	Galdino Rodrigues de Sousa	7,55	7,55	7,55	7,55
6º	Juliana Gonçalves Baptista	7,05	7,22	7,38	7,22

Id: 2401897

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL

## CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL/SAÚDE BUCAL

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI- 260007/013682/2022, observando a Lei Complementar Federal nº

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021.  
**PARTES:** Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC e LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de SERVIÇO GERAIS - LOTE X, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório.  
**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 5.115.705,12 (cinco milhões, cento e quinze mil setecentos e cinco reais e doze centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 9.812.394,48 (nove milhões, oitocentos e doze mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).  
**ASSINATURA:** 20/06/2022.  
**FUNDAMENTO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-260005/002338/2021.**

Id: 2401813

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2021.  
**PARTES:** Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e VINIL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE CALDEIARIA LTDA-ME  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2021, relativo à prestação de serviços contínuos da empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de APOIO ADMINISTRATIVO, LOTE IV, sendo este serviço de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório.  
**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.644.099,76 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil noventa e nove reais e setenta e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 6.876.951,64 (Seis milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).  
**ASSINATURA:** 21/06/2022  
**FUNDAMENTO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/002218/2021**

Id: 2401845

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Internacional. **PARTES:** Universidade de Nicosia e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. **OBJETO:** Acordo tem como finalidade regular as relações de cooperação acadêmica entre as partes. As atividades realizadas consistem em intercâmbio institucional de docentes e alunos; desenvolvimento de atividades de ensino/pesquisa; realização de eventos em parceria (congressos, seminários, entre outros); formação de docentes e pesquisadores, mediante criação de cursos especializados; publicações em parcerias; e intercâmbio de informações pertinentes. **DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2022. **VIGÊNCIA:** 16/06/2023. **FUNDAMENTO DE ATO:** Processo nº SEI-260007/018961/2022.

Id: 2401721

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA

## EDITAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Área de Geografia, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ n.º 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI-260007/031406/2021.

Class.	Nome do Candidato	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média Final
1º	Tiago Santos De Vasconcelos	10,00	10,00	9,33	9,78
2º	Ana Carolina Brasil De Oliveira	8,86	9,19	9,03	9,03
3º	Neiva Barbalho De Moraes	8,91	8,57	8,91	8,80
4º	Lohanne Fernanda Gonçalves Ferreira	8,61	8,61	8,61	8,61

Id: 2401966

5º	JANA PAULA ALVIM DOS SANTOS
1º N/I	GRASSIELE BARBOZA DE AVELLAR

## (Tabela 2 - servidores aposentados)

30.066-5	ROSILENE PEDRO FERNANDES	567/SRH/2019	03/10/2019
32.551-4	LILIA MUNIZ BER-RIEL	197/SRH/2019	08/04/2019
30.093-9	EDILANE MENDES DE SOUZA DA COSTA	111/SRH/2019	26/02/2019

Id: 2401963

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
INSTITUTO DE LETRAS

## EDITAL

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 06 (seis) vagas de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, do Departamento de Letras Anglo-germânicas, Área de Língua Inglesa, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ n.º 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI-260007/021870/2021.

Class.	Nome do Candidato	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média Final
1º	Felipe Fanuel Xavier Rodrigues	9,75	9,5	9,75	9,67
2º	Patrícia Helena da Silva Costa	9,5	9,0	9,5	9,33